



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da obrigação de manter os prédios e instalações municipais em condições adequadas de prevenção e combate a incêndio, com equipamentos aptos ao uso, válidos e compatíveis com as exigências normativas aplicáveis. Verificou-se que parte das unidades administrativas já dispõe de extintores instalados, os quais demandam recarga periódica e manutenção correlata, enquanto outras situações exigem a substituição ou aquisição de novos equipamentos, em razão de condenação, desgaste, inadequação técnica ou insuficiência do parque existente. Assim, a contratação busca assegurar a proteção de pessoas, patrimônio e continuidade dos serviços públicos, mediante solução que contemple, de forma integrada, a recarga dos equipamentos reaproveitáveis e a aquisição dos extintores necessários à recomposição e adequação dos ambientes.

3. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais está em fase de elaboração, razão pela qual não é possível demonstrar a compatibilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constituem requisitos mínimos da contratação: a) fornecimento de extintores novos, sem uso, com certificação aplicável e em conformidade com as normas técnicas vigentes; b) execução dos serviços de recarga e manutenção correlata por empresa especializada, observadas as exigências técnicas e regulamentares pertinentes; c) identificação dos equipamentos recarregados, com indicação da data do serviço e prazo de validade; d) fornecimento, quando previsto no item, de suporte de parede e placa de sinalização; e) responsabilidade da contratada pela retirada, transporte, guarda e devolução dos equipamentos submetidos à recarga, quando essa logística for necessária; f) observância dos prazos de atendimento definidos pela Administração; e g) entrega dos bens e devolução dos equipamentos em plenas condições de uso.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. MÍN.	QTD. MÁX.
1.	Recarga de Extintor BC 4kg, portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme abnt 15808/2010 em chapa de aço carbono. validade de carga 1 ano valida.	01	100
2.	Recarga de Extintor ABC 4kg, portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme abnt 15808/2010 em chapa de aço carbono. validade de carga 1 ano valida.	01	100



3.	Recarga de Extintor ABC 6kg, portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme abnt 15808/2010 em chapa de aço carbono. validade de carga 1 ano valida.	01	100
4.	Recarga de Extintor ABC 8kg, portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme abnt 15808/2010 em chapa de aço carbono. validade de carga 1 ano valida.		
5.	Extintor de incêndio à base de pó de pressurização direta para classe de fogo BC com capacidade extintora 2a:20-B:C e carga de 4kg sendo o agente extintor fosfato monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a norma brasileira NBR 10721, conteúdo com validade mínima de 01 ano. Deverá acompanhar Placa de sinalização e suporte de parede.	01	100
6.	Extintor de incêndio à base de pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 2a:20-B:C e carga de 4kg sendo o agente extintor fosfato monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a norma brasileira NBR 10721, conteúdo com validade mínima de 01 ano. Deverá acompanhar Placa de sinalização e suporte de parede.	01	100
7.	Extintor de incêndio à base de pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 2a:20-B:C e carga de 6kg sendo o agente extintor fosfato monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a norma brasileira NBR 10721, conteúdo com validade mínima de 01 ano. Deverá acompanhar Placa de sinalização e suporte de parede	01	100
8.	Extintor de incêndio à base de pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 2a:20-B:C e carga de 8kg sendo o agente extintor fosfato monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de	01	100



	sustentação de acordo com a norma brasileira NBR 10721, conteúdo com validade mínima de 01 ano. Deverá acompanhar Placa de sinalização e suporte de parede		
--	--	--	--

Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento realizado junto às Secretarias Municipais, considerando: a) quantidade de extintores atualmente instalados e passíveis de recarga; b) equipamentos com validade próxima do vencimento durante a vigência estimada da ata; c) unidades com necessidade de substituição por condenação, desgaste ou inadequação técnica; e d) margem de reposição para atendimento de demandas supervenientes dentro do período de vigência do registro de preços. A memória de cálculo detalhada, por unidade administrativa e por tipo de equipamento, consta do anexo próprio que integra este ETP e servirá de fundamento para os quantitativos mínimos e máximos da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado, foram consideradas as seguintes alternativas: i) aquisição exclusiva de novos extintores para substituição integral do parque existente; ii) contratação separada de serviços de recarga/manutenção e de fornecimento de novos equipamentos; iii) contratação conjunta, por itens, de recarga e aquisição de extintores, com possibilidade de atendimento conforme demanda; e iv) adoção do Sistema de Registro de Preços para atendimento parcelado ao longo da vigência. Após análise técnica e econômica, concluiu-se que a contratação conjunta, com julgamento por item e utilização do SRP, é a solução mais vantajosa, pois permite reaproveitar os equipamentos em condição de uso, reduzir descarte desnecessário, atender demandas variáveis das Secretarias Municipais e evitar aquisição concentrada superior à necessidade imediata.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi apurada a partir de pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com utilização combinada de contratações similares da Administração, consulta a sistemas e/ou portais oficiais e pesquisa direta com fornecedores, conforme documentação de suporte constante do processo. O valor estimado global da contratação corresponde à soma dos valores unitários referenciais multiplicados pelos quantitativos máximos estimados de cada item, conforme planilha analítica e memória de cálculo anexas a este ETP.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de pregão eletrônico para registro de preços, com julgamento por item, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e para a execução de serviços comuns de recarga/manutenção correlata dos equipamentos existentes. A opção pelo SRP mostra-se adequada porque a demanda é variável entre as unidades administrativas e pode surgir de forma parcelada ao longo da vigência da ata, permitindo contratações futuras conforme a necessidade efetiva da Administração. A solução escolhida concilia segurança operacional, economicidade, reaproveitamento de equipamentos aptos ao uso e flexibilidade de atendimento das Secretarias Municipais.



9. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

A contratação será parcelada por itens, pois os serviços de recarga e os fornecimentos de extintores possuem especificações individualizadas, execução autônoma e possibilidade de fornecimento independente, sem prejuízo técnico ao conjunto da contratação. O parcelamento amplia a competitividade, permite a participação de maior número de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, sem afastar o controle administrativo da execução.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados: a) manutenção das condições adequadas de segurança contra incêndio nos prédios públicos municipais; b) disponibilidade de extintores em condições regulares de uso, com validade vigente e conformidade técnica; c) redução do risco de danos a pessoas, patrimônio e continuidade dos serviços públicos; d) racionalização dos gastos, com reaproveitamento dos equipamentos passíveis de recarga e aquisição apenas dos extintores efetivamente necessários; e) melhoria do controle administrativo sobre a reposição, recarga e substituição dos equipamentos durante a vigência da ata.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração deverá: a) concluir o levantamento dos extintores existentes por unidade administrativa, com identificação dos equipamentos aptos à recarga e daqueles que demandam substituição; b) designar gestor e fiscal da ata e das contratações dela decorrentes; c) orientar os servidores responsáveis pelo recebimento, conferência e fiscalização quanto às especificações dos itens, controle de validade, identificação das recargas e conferência dos acessórios; e d) organizar, quando necessário, a logística interna de retirada, entrega e reinstalação dos equipamentos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Contratação envolve impactos ambientais relacionados, principalmente, ao descarte de resíduos provenientes da recarga, à destinação de cilindros condenados e ao consumo de materiais na aquisição de novos equipamentos. Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados o reaproveitamento dos extintores tecnicamente recuperáveis, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e materiais inservíveis, a comprovação da destinação final quando houver descarte e a observância, pela contratada, das normas aplicáveis ao manejo, transporte e descarte dos materiais decorrentes da execução do objeto.

Impacto Ambiental Identificado	Descrição do Problema	Medidas Mitigadoras (Prevenção e Contingência)
Geração de resíduos de pó químico seco	Durante a recarga dos extintores, ocorre o descarte do pó químico residual, que pode conter compostos potencialmente prejudiciais ao solo e à água se não descartados corretamente.	<ul style="list-style-type: none">• Priorizar a contratação de empresas que comprovem o descarte responsável do pó químico seco, conforme normas ambientais.• Exigir relatórios de rastreabilidade e certificados de destinação final dos resíduos (manifesto de transporte conforme órgãos ambientais).• Capacitar os colaboradores sobre manuseio e contenção de resíduos acidentais.
Descarte de cilindros	Cilindros de extintores	<ul style="list-style-type: none">• Adotar procedimento de entrega de cilindros



Impacto Ambiental Identificado	Descrição do Problema	Medidas Mitigadoras (Prevenção e Contingência)
metálicos inservíveis	condenados, danificados ou fora de conformidade podem se tornar resíduos volumosos e de difícil decomposição ambiental.	<p>metálicos descartados para empresas credenciadas em reciclagem de metais, evitando descarte em aterros.</p> <ul style="list-style-type: none">• Solicitar documentação de destinação correta dos metais junto à empresa executora do serviço.• Monitorar o saldo e controle dos equipamentos substituídos e enviados para reciclagem.
Emissão de poeiras e partículas	Durante a manutenção, principalmente na recarga ou descarte, pode haver liberação de partículas de pó químico seco no ambiente, comprometendo a qualidade do ar e apresentando risco à saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar as atividades de recarga e manutenção em locais adequados, equipados com sistemas de contenção e exaustão apropriados.• Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os profissionais envolvidos.• Fiscalizar a presença de plano de segurança ocupacional nas empresas contratadas.
Consumo de recursos naturais para produção de novos extintores	A eventual compra de novos extintores implica a utilização de aço, plástico, insumos químicos e energia, gerando impacto ambiental no ciclo de vida do produto.	<ul style="list-style-type: none">• Restringir a aquisição de novos extintores apenas aos casos indispensáveis (quando comprovadamente irrecuperáveis ou obsoletos).• Priorizar fornecedores que tenham certificação ambiental (ISO 14001 ou equivalente) e que utilizem materiais reciclados.• Incluir cláusulas sobre critérios de sustentabilidade e rastreabilidade de insumos na contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, consistente no registro de preços para fornecimento de extintores de incêndio e execução de serviços de recarga/manutenção correlata, a ser realizada por pregão eletrônico, com julgamento por item. A solução mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa, desde que sejam observadas a compatibilização final entre ETP, Termo de Referência e edital, a consolidação da memória de cálculo dos quantitativos e a adequada instrução da estimativa de preços com seus documentos de suporte.

Tiradentes do Sul/RS, 29 de abril de 2026.

Charles Vendelino Schneider
Secretário de Administração